



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

ENTRADA À MESA

28/04/2020

Dispõe sobre realocação das Emendas Parlamentares Impositivas, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O **POVO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentaria da despesa, autorizada pela Lei 3.969, de 10 de janeiro de 2019, abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Abril de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497

APROVADO	
10	discussão
Votos 32	Favorável — Contrário
—	Abstenção 1 Ausentes
Sala das Sessões 02 de 06 de 20	
Presidente	



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

ANEXO ÚNICO

I - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), proveniente de inclusão do saldo orçamentário

Indicação: 074/2020

Nº Emenda: 011-C/2019

Nome do Parlamentar: Delmário Gil Viana - Mazinho

Órgão:

Código: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária:

Código: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação Orçamentária

15.451.0109.1020 - Pavimentação de ruas e avenidas

Grupo de Despesa:

Capital (investimento): R\$ 171.000,00

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 171.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:

Detalhamento da Emenda: valor destinado para pavimentação da Rua Seis, no bairro San Genaro..

II - Para fins dessa suplementação anula-se o saldo orçamentário no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), proveniente da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 08.244.0104.2236-339039

Ficha: 268

Valor para anulação: R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Fonte: 100 - Recurso Ordinário.

III - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 31.000,00 (trinta e um mil reais) proveniente de inclusão do saldo orçamentário.

Indicação: 082/2019

Nº Emenda: 0019-C/2018

Nome do Parlamentar: Weberson Eduardo da Silva

Órgão:

Código: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Unidade Orçamentária:

Código: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dotação Orçamentária:

Código: 18.541.0101.2379-339030

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio): R\$ 31.000,00

Valor para inclusão: R\$ 31.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:

Detalhamento da Emenda: aquisição de insumos para realização de castração de animais (cães e gatos)

CNPJ:

Nome beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IV - Para fins dessa suplementação anula-se o saldo orçamentário no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), proveniente da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 10.305.0105.2407-339030

Ficha: 847

Valor para anulação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Fonte: 100 - Recurso Ordinário



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

MENSAGEM Nº 018/2020

ENTRADA À MESA

28/04/2020

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 016/2020 que **“DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos não previstos na fase de elaboração da peça orçamentária que exigem a atuação do Poder Público, que necessitará então de autorização Legislativa para fazer as adequações necessárias no Orçamento.

Para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução, foi criado o dispositivo legal denominado “crédito adicional”, previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Considerando a necessidade de adequação no orçamento de 2020 para remanejamento da programação orçamentária, conforme estabelecido no § 2º-C, do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, o presente projeto de lei visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar para promover a realocação das Emendas Parlamentares Impositivas nº 011-C/2019 e 019-C/2019 no Orçamento Fiscal do exercício de 2020.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as sucintas razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, que é de interesse para o município, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Abril de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

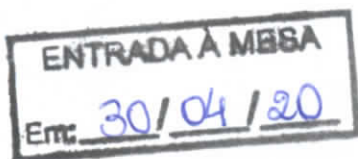
Dr. Marcelo Fonseca
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497

Revisão em
23/04/2020
Muelhawi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 001-C/2020 AO PROJETO DE LEI Nº. 016/2020.

Art. 1º. Inclui o os incisos “V” e “VI” no anexo do respectivo Projeto de Lei, nos seguintes termos:

V – Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), proveniente de inclusão do saldo orçamentário.

Nome do Parlamentar: Messias Moisés Veríssimo

Órgão

Código - 09- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária

Código 01- Gab. Secretaria Municipal de Obras

Dotação Orçamentária

Código 15.451.0109.1020 – Obras de infraestrutura em geral e urbanização.

Grupo de Despesa:

Capital (investimento): R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO

Detalhamento da Emenda: Infraestrutura em geral e urbanização.

VI – Para fins dessa suplementação anula-se o saldo orçamentário no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) proveniente da função programática que segue:

APROVADO		
a discussão		
Votos	Favorável	Contrário
_____	_____	_____
Abstenção		
_____	_____	Ausentes
Sala das Sessões de de		
_____ de _____		

Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 30/04/2020 19:26 - 0000000075



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Nº Emenda: 054-C/2019

Nome do Parlamentar: Messias Moisés Veríssimo

Dotação Orçamentária

Código 08.244.0111.1829 – Rede de Proteção Social

Grupo de Despesa:

Capital (investimento) R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Valor total para anulação da Emenda: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO

Detalhamento da Emenda

R\$ 6.000,00 – para aquisição de materiais esportivos.

R\$ 132.000,00 – para aquisição de materiais e demais insumos para funcionamento de feiras livres.

BENEFICIÁRIO: Kolping Nossa Senhora do Carmo

Detalhamento da Emenda

CNPJ: 08.212.336/0001-20

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, 30 de abril de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

“Um novo jeito de ser e fazer política!”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessário a fim de regularizar as intenções deste parlamentar que entende que o setor de infraestrutura e urbanização do Município necessita urgentemente de atenção do Poder Público para novas obras e revitalizações em geral.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, 30 de abril de 2020.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"